

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT. Armando Junior Brolio e Outros - IE 13.581.040-0; Edmilson Antonio Bravo - IE 13.573.243-3; Força Rural Agropecuária Ltda EPP - IE 13.581.467-7; Marcio Antonio Carniel - IE 13.571.861-9; Província São Pedro Agropecuária Ltda - EPP - IE 13.581.463-4; Rosane Behling e Outros - IE 13.579.980-5; Vanderlei Reck Junior - IE 13.573.149-6; Vanguarda Agro S.A - IE 13.562.952-7; - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3c48b48

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar